



Saúde em dia

DESPORTO FAZ BEM

**«Combate ao sedentarismo, ao isolamento e à solidão»
PROGRAMA MUNICIPAL – 2019**

Dando continuidade ao programa de «Combate ao Sedentarismo», cujo sucesso é manifestamente visível nos projetos, número de participantes, percentagem de Freguesias intervenientes e nas parcerias estabelecidas, nomeadamente com a área da saúde, entre outros, a Câmara Municipal de Tondela através do seu Pelouro do Desporto, abre a fase de candidaturas, para apoio financeiro, aos projetos a desenvolver em 2019.

Assim, coloca-se à disposição das Juntas de Freguesia, das IPSS, das Coletividades Associativas ou outras legalmente constituídas, bem como, dos Técnicos de Desporto, a possibilidade de apresentarem projetos de intervenção local na área das atividades físicas/desportivas/saúde/outras, a fim de contribuírem para a ocupação ativa e salutar das populações, especialmente as mais vulneráveis e de idades mais avançadas.

Os projetos devem ser elaborados de acordo com os princípios enunciados no programa concebido pelo Gabinete de Desporto do Município baseando-se nas seguintes orientações gerais:

1 - DESIGNAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto a desenvolver



2 – DESTINATÁRIOS

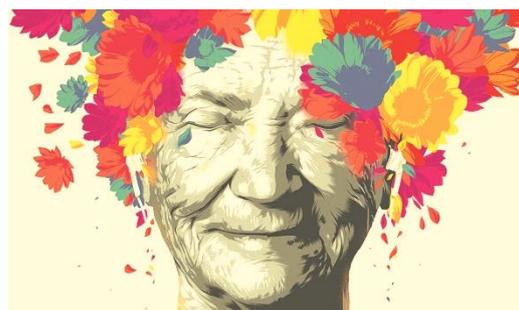
(Ordem de prioridade para seleção dos projetos e atribuição dos apoios financeiros)

- Seniores, portadores de patologias de saúde;
- Seniores, a partir dos 60 anos;
- Utentes com idade inferior a 60 anos.

2.1-Na hidroginástica não podem participar utentes com idades inferiores a 40 anos, exceto os que já frequentam.

3 - BOLSA DE ATIVIDADES FÍSICAS/DESPORTIVAS, NÃO FEDERADAS

Alguns exemplos: Dança (moderna, tradicional...), ginástica, natação-hidroginástica, orientação, marcha e corrida, outras.



3.1. A carga horária das atividades deverá ser distribuída semanalmente, em 1 hora por sessão ou outra devidamente justificada.

Nota: Caso seja atribuída mais que 1 hora por projeto, as horas devem ser agendadas em dias alternados ou seja, 1 hora em cada dia intervalando 1 ou mais dias entre as mesmas.

4- CRONOGRAMA



Definição do agendamento do projeto em função do seguinte cronograma:

A - CANDIDATURAS

1. Apresentação dos Projetos no Gabinete do Desporto CMT até **18 de janeiro de 2019**;

2. Seleção e comunicação às Instituições e Técnicos até ao dia **28 de janeiro de 2019**;

B - DESENVOLVIMENTO

De fevereiro a dezembro de 2019

Nota: os meses de julho e agosto não são considerados para o projeto, apenas em casos excecionais devidamente justificados.

5 – APOIOS TÉCNICOS

5.1. As Instituições concorrentes, poderão apresentar os Técnicos necessários ao projeto ou recorrer a uma Bolsa de Técnicos que o Gabinete de Desporto do Município tem para contacto.

5.2. Os Técnicos poderão conceber e apresentar os projetos a Instituições ou apenas serem convidados, por aquelas, para lhes dar execução.

5.3. Os Técnicos deverão possuir formação académica ou currículo adequado às atividades a desenvolver.

5.4. A Instituições e/ou os Técnicos serão responsáveis pelo enquadramento e orientação das atividades, nomeadamente pela sua direção técnica e pedagógica.

6 - LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Nas Instalações das Juntas de Freguesia;

b) Nas Instalações das Associações/Clubes;

c) Nas Instalações Municipais

NOTA: No caso de Hidroginástica (natação), o Município de Tondela não apoia financeiramente, apenas disponibiliza a piscina de Campo de Besteiros, para enquadramento dos grupos/classes.

d) Nos espaços descobertos (naturais/artificiais) para a prática desportiva;

e) Outros.

- A Instituição e o Técnico assumirão todas as responsabilidades inerentes aos seus utentes e ao espaço disponibilizado.

- O Município de Tondela garante seguro em conformidade com o ponto 8.2. do presente documento.

7 - TIPO DE ATIVIDADES



As atividades propostas não podem ser de âmbito federado nem visar fins lucrativos

8 - APOIO FINANCEIRO E SEGURO



8.1. Município de Tondela colaborará financeiramente nos projetos aprovados, exceto nos de Hidroginástica;

8.1.1. A candidatura ao programa, deve englobar um orçamento detalhado e discriminado dos custos previstos associados ao projeto;

8.1.2. O montante financeiro atribuído será transferido para a Instituição coordenadora, através de protocolo assinado entre as partes;

8.1.3. O não cumprimento das normas estabelecidas, implica a devolução do financiamento que vier a ser atribuído.

8.2. O Município de Tondela disponibiliza uma apólice de acidentes pessoais (disponível para consulta no Gabinete do Desporto da CMT) aos participantes, devidamente inscritos nas respetivas Instituições, desde e quando esta faça chegar (ao Gabinete de Desporto) a lista de inscritos, devidamente preenchida.

NOTA: A participação das Instituições e Utentes implica que conheceram e aceitaram as regras da apólice do seguro.

9 - PERIODICIDADE DAS ATIVIDADES



Semanal, 2 a 3 vezes por semana (No

caso da hidroginástica, apenas 1 vez por semana)

10 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

a) Destinatários (ordem definida no ponto 2);

b) Atividades que vão ao encontro das necessidades locais;

c) A Instituição promotora não desenvolve atualmente as atividades que propõe (para novos projetos);

e) Projetos que envolvem várias Instituições locais (parceiros)

d) Atividades que visam rentabilizar as Instalações existentes;

f) Projetos com melhor enquadramento técnico;

g) Data de entrada do projeto;

11 - TÉCNICOS ENQUADRADOS



Os Técnicos enquadrados deverão participar e mobilizar os seus grupos de utentes, para uma participação ativa nas iniciativas desportivas Municipais, para as quais forem convidados (caminhadas, sessões de avaliação da aptidão física, formação, reuniões técnicas e outras).

12 - INICIATIVAS COMPLEMENTARES



O Município de Tondela, através do Gabinete do Desporto compromete-se a realizar iniciativas complementares, nomeadamente:

- Estabelecimento de protocolos (área de saúde e outros);
- Mobilização de Instituições para efetuar testes de diagnóstico à população local;
- Organização de sessões de formação, seminários;
- Demonstração de atividades diversas integradas em projetos Concelhios, como é o caso dos Jogos Desportivos do Concelho entre outros.

13. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

13.1. Os princípios orientadores do programa estão definidos na ata (n.º 3 de 14 fevereiro 2018) da reunião do Executivo Municipal podendo, posteriormente, serem sujeitos a alterações, desde que aprovadas.

13.2. Informação adicional ou apoio na elaboração da candidatura:

Gabinete do Desporto do Município de Tondela
232 811 110 desporto@cm-tondela.pt

carlos.matos@cm-tondela.pt
916 141 314

